

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GABINETE DO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO (DECEA) PARA O ANO DE 2023**

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	2
1.1	<u>FINALIDADE</u>	2
1.2	<u>CONCEITUAÇÕES</u>	2
1.3	<u>ÂMBITO</u>	2
1.3	<u>REFERÊNCIAS</u>	2
2	ORGANIZAÇÃO MILITAR.....	2
2.1	<u>MISSÃO</u>	2
2.2	<u>COMPETÊNCIAS</u>	2
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	3
2.4	<u>VISÃO</u>	3
2.5	<u>VALORES</u>	3
3	DIRETRIZ DE COMANDO.....	4
4	PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO	5
4.1	<u>PROJETOS ESPECÍFICOS</u>	6
4.2	<u>ATIVIDADES ESPECÍFICAS</u>	6
5	MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS.....	6
6	ITENS DE CONTROLE TAREFAS.....	6
7	COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
8	AQUISIÇÕES TI	6
9	CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO.....	7
10	DISPOSIÇÕES FINAIS	7

ANEXOS:

ANEXO A – GABCEA - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2023

ANEXO B – GABCEA - PROJETOS E ATIVIDADES 2023-2026

ANEXO C – GABCEA – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ANEXO D – GABCEA - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO E – GABCEA - CUSTOS FIXOS

ANEXO F – PORTARIA DE APROVAÇÃO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho Anual tem por finalidade estabelecer os parâmetros de planejamento para que o Gabinete do DECEA (GABCEA), no período de 2023, possa executar os Projetos Específicos e as Atividades Específicas, necessários ao cumprimento de sua missão regulamentar e atribuições sistêmicas previstas na legislação da Aeronáutica, definindo as prioridades e os recursos para a sua execução em cumprimento às diretrizes do Diretor-Geral do DECEA.

1.2 CONCEITUAÇÕES

Os conceitos encontrados neste plano constam do Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4) e do Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01).

1.3 ÂMBITO

O presente Programa aplica-se ao Gabinete do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

1.4 REFERÊNCIAS

DCA 11-47 Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER);

DCA 11-1 Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SPIA);

DCA 11-52 Diretriz de Ampliação de Competências dos Grupamentos de Apoio de Brasília e do Rio de Janeiro;

PCA 11-129 Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

PCA 351-1 Plano de Desenvolvimento do SISCEAB (PDSCEA);

PCA 351-4 Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (PLANSET);

PCA 11-179 Plano Específico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo Para Implantação do Grupamento de Apoio Às Unidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo; e

ICA 19-78 Processo de Planejamento do DECEA e OM Subordinadas.

2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

2.1 MISSÃO

“Contribuir para a garantia da soberania nacional, por meio do gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.”

2.2 COMPETÊNCIAS

- 2.2.1 gerenciar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER, proporcionando, também, o apoio logístico e a segurança de sistemas de informação necessários à realização dessas atividades;
- 2.2.2 estabelecer a ligação com órgãos externos ao COMAER, nos assuntos relativos à sua área de atuação;
- 2.2.3 propor a política, elaborar programas e planos, bem como estabelecer normas, princípios e critérios pertinentes à sua área de atuação;
- 2.2.4 conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER;
- 2.2.5 propor as necessidades de pesquisa e desenvolvimento, visando à racionalização do material necessário às suas atividades;
- 2.2.6 gerenciar o SISCEAB, o Sistema de Telecomunicações do COMAER (STCA), o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)
- 2.2.7 No tocante ao Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (UAS/Drones), no âmbito do território nacional, cabe ao DECEA, por meio do Subdepartamento de Operações (SDOP) elaborar e atualizar normas e procedimentos relativos ao UAS, coordenando a edição, alteração, aprovação e divulgação da documentação normativa; planejar a concepção, implantação, modernização, ampliação e desativação de sistemas e meios do UAS, em estreita coordenação com a Linha 1 - ATM; e, além de coordenar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), fiscalizar a aplicação de normas e incentivar, por meio dos Regionais do DECEA, a realização de campanhas educativas e consequente difusão da doutrina de operação do UAS.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Encontra-se descrita no anexo “C”.

2.4 VISÃO

“Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo”

2.5 VALORES

- 2.5.1 **DISCIPLINA** é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se no perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.
- 2.5.2 **PATRIOTISMO** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional ao Brasil, aos símbolos, às instituições e ao nosso povo. É a razão do amor dos que querem servir ao País e serem solidários com a Nação, traduzindo-se no compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias.

- 2.5.3 **INTEGRIDADE** é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios de ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade.
- 2.5.4 **COMPROMETIMENTO**, em sua essência, é a demonstração de satisfação por pertencer à Instituição, externada pela oferta cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, pelo espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem-feito, a dedicação integral à missão e aos seus companheiros, pelo trabalho em equipe e pela lealdade ao País e aos irmãos de farda.
- 2.5.5 **PROFISSIONALISMO** é o sentimento que deve estar presente na alma do militar, não devendo prosperar a cobiça e o delírio de promover-se nem a omissão, a covardia, a maledicência, sequer a inércia, o comodismo e muito menos a ostentação, a vaidade ou a prepotência. A Força Aérea é forte pelas virtudes de desprendimento, solidariedade e idealismo dos seus homens e mulheres, que fizeram o juramento de bem-servir com eficiência e profissionalismo, na paz e na guerra, sempre fiéis às suas consciências.
- 2.5.6 **SEGURANÇA** é um conceito subjetivo que representa o estado de percepção das pessoas com relação a perdas. No mundo aeronáutico, segundo a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), é o “estado no qual o risco de ferir pessoas ou causar danos em coisas se limita a, ou está mantido em ou abaixo de um nível aceitável, por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento de riscos” (DOC 9859/OACI). Para que a Segurança seja maximizada é necessário que todos cultuem atitudes preventivas nas suas atividades, sejam elas operacionais ou administrativas.

DIRETRIZES

DIRETRIZ ESPECÍFICA

Para que o Gabinete do DECEA possa cumprir a missão que lhe foi destinada, faz-se necessário orientar todo o seu efetivo para o fiel cumprimento do seu Programa de Trabalho durante o ano de 2023, de forma a mostrar os objetivos pretendidos e as metas a serem alcançadas, de acordo com os recursos orçamentários que forem sendo disponibilizados pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

A Diretriz de Comando é a concepção de trabalho na qual são estabelecidas prioridades e expectativas, bem como transmite as orientações e critérios que deverão ser seguidos em seu comando, de modo que seus subordinados saibam exatamente o que deve ser cumprido para alcançar os objetivos estabelecidos para determinado período.

Dessa forma, os seguintes aspectos, deverão ser observados pelos integrantes do Gabinete:

3.1.1 Dar ênfase à capacitação, treinamento e formação dos recursos humanos, tanto no interesse do COMAER, como no atendimento aos interesses dos usuários do SISCEAB;

3.1.2 Dar a máxima atenção às atividades de apoio ao homem, objetivando a motivação e o entusiasmo no cumprimento de suas atividades e atribuições. A disciplina e a hierarquia devem ser observadas com ênfase, buscando a manutenção dos princípios castrenses que fazem parte da vida dos militares;

3.1.3 Estimular as iniciativas de seus subordinados, desde que obedecida a cadeia de comando, de modo a receber participações de todos os níveis hierárquicos na solução de problemas, bem como propostas que visem à melhoria contínua do desempenho da Organização;

3.1.4 Garantir que os recursos orçamentários alocados obedeçam a um planejamento que vise atender aos compromissos administrativos, técnicos e operacionais da OM. A Organização deverá efetuar o emprego desses recursos ao longo do ano, com a finalidade de evitar os restos a pagar;

3.1.5 Incrementar a atuação da SAAC dando ênfase às seguintes atividades: orientar os demais setores do DECEA acerca da utilização do SILOMS e do SIGA, orientar e controlar os trabalhos das Comissões de Fiscalização e de Acompanhamento de Contratos, normatizar as atividades referentes a execução orçamentária do DECEA, verificar e controlar a documentação processual, inclusive sob o aspecto jurídico, com vistas a minimizar erros processuais, de modo a atender aos prazos estabelecidos e aos interesses do DECEA, evitando consequências negativas devido a erros previsíveis ou desconhecimento de procedimentos;

3.1.6 Buscar constantemente o aprimoramento dos aspectos relativos à segurança das instalações, celebrando contratos para a implantação e modernização de sistemas contra incêndio, priorizando a manutenção da infraestrutura, garantindo a conservação, a operacionalidade e a otimização dos bens patrimoniais da OM;

3.1.7 Aprimorar constantemente os procedimentos de controle de acesso, tais como equipamentos eletrônicos que complementem a vigilância realizada pelos militares de serviço;

3.1.8 Estimular, por intermédio do Serviço de Assistência Social, a melhoria da qualidade de vida no ambiente familiar, sendo esse um fator de aumento na capacidade de trabalho e, por consequência, no cumprimento da missão da OM; e

3.1.9 Priorizar os procedimentos afetos à segurança da informação, além de garantir a integridade das instalações existentes, principalmente aquelas sensíveis ao pleno funcionamento do SISCEAB.

4 PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Com a nova dinâmica de planejamento implementada pelo COMAER por meio do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica – PEMAER, coube ao DECEA, como Órgão Central do SISCEAB, implementar em sua estrutura organizacional uma sistemática de planejamento que contemplasse as atribuições deduzidas do PEMAER para cumprir a sua missão institucional que é o controle e a vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro.

O planejamento no nível setorial, com as ações deduzidas dos projetos priorizados no nível estratégico e as atividades e projetos relacionados à manutenção e ao desenvolvimento do SISCEAB, foram as bases para a elaboração do Programa de Trabalho do Gabinete, referente ao período 2023-2026.

Nesse sentido, planeja-se nos próximos quatro anos continuar a execução das ações que resolvam ou venham a mitigar as dificuldades apontadas análise da situação da OM no Anexo “D” desse PTA.

Realizar gestões para manutenção dos contratos fixos já assinados pelo DECEA, conforme Anexo “E”, garantindo assim condições adequadas para que os demais subdepartamentos e setores realizem seus respectivos trabalhos.

A modernização do atual sistema de Climatização do DECEA, do tipo central, representará, além da economia, tornará o sistema mais eficiente refletindo em um conforto ambiental para o efetivo com a implantação de um sistema de filtragem do ar e a substituição dos atuais termostatos analógicos por termostatos digitais, além da substituição de toda tubulação de aço que está com elevado estado de corrosão.

Assim, a execução dessas ações contribuirá para o cumprimento da missão atribuída ao DECEA e para o alcance da Visão Estratégica definida pelo COMAER.

4.1 PROJETOS ESPECÍFICOS

São os Projetos de responsabilidade do GABCEA, deduzidos do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listados no Anexo “B”.

4.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS

São as Atividades de responsabilidade do GABCEA, deduzidas do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listadas no Anexo “B”.

5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

5.1 PROJETOS

São os Projetos de responsabilidade do GABCEA, deduzidos do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listados no Anexo “B”.

6 ITENS DE CONTROLE TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

São as Atividades de responsabilidade do GABCEA, deduzidas do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listadas no Anexo “B”.

7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A composição orçamentária do GABCEA, deduzidos do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listados no Anexo “B”.

8 AQUISIÇÕES DE TI

Sob responsabilidade do DTCEATM-RJ

9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O calendário do GABCEA, deduzidos do Plano Setorial do DECEA 2023-2026, com seus desdobramentos estabelecidos no nível do próprio Gabinete e estão listados no Anexo “A”.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os objetivos da Aeronáutica representam a cristalização de seus interesses e aspirações e são essenciais à integração e ao desenvolvimento da FAB, capacitando-a a contribuir para os Objetivos Militares de Defesa; é, portanto, imperativo modernizar-se, para ter uma Força Aérea pronta para defender o espaço aéreo brasileiro contra ameaças à integridade da Nação Brasileira.

Contudo, esse planejamento obedece a uma sistemática, devidamente integrada, que racionaliza metas, agrega valor combatente e difunde poder e capacidade de projetar uma conjuntura que possa contemplar as necessidades de um horizonte temporal até 2026. Esse planejamento, formulado com o propósito de priorizar todas as necessidades consolidadas nos projetos estratégicos do COMAER, é parte integrante da Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica e do Plano Setorial do DECEA, sendo revestido de fundamental relevância para o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos documentos que condicionam o planejamento da Força Aérea Brasileira.

Ademais, o planejamento expressa as necessidades de realizações, levando em consideração a missão, a visão de futuro, os recursos disponíveis, as conjunturas nacionais e internacionais e os objetivos da Aeronáutica e conseqüentemente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Destarte, o presente Programa de Trabalho entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, por meio da Portaria de aprovação, publicada em Boletim Interno do DECEA.

As Divisões do Gabinete serão responsáveis pelo cumprimento das atribuições previstas neste documento, devendo efetuar o desdobramento dos projetos/atividades de sua responsabilidade, detalhando-as em etapas específicas de cada Setor, estabelecendo prazos e efetuando o acompanhamento e o controle de sua execução.

Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe do Gabinete do DECEA.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Chefe do GABINETE

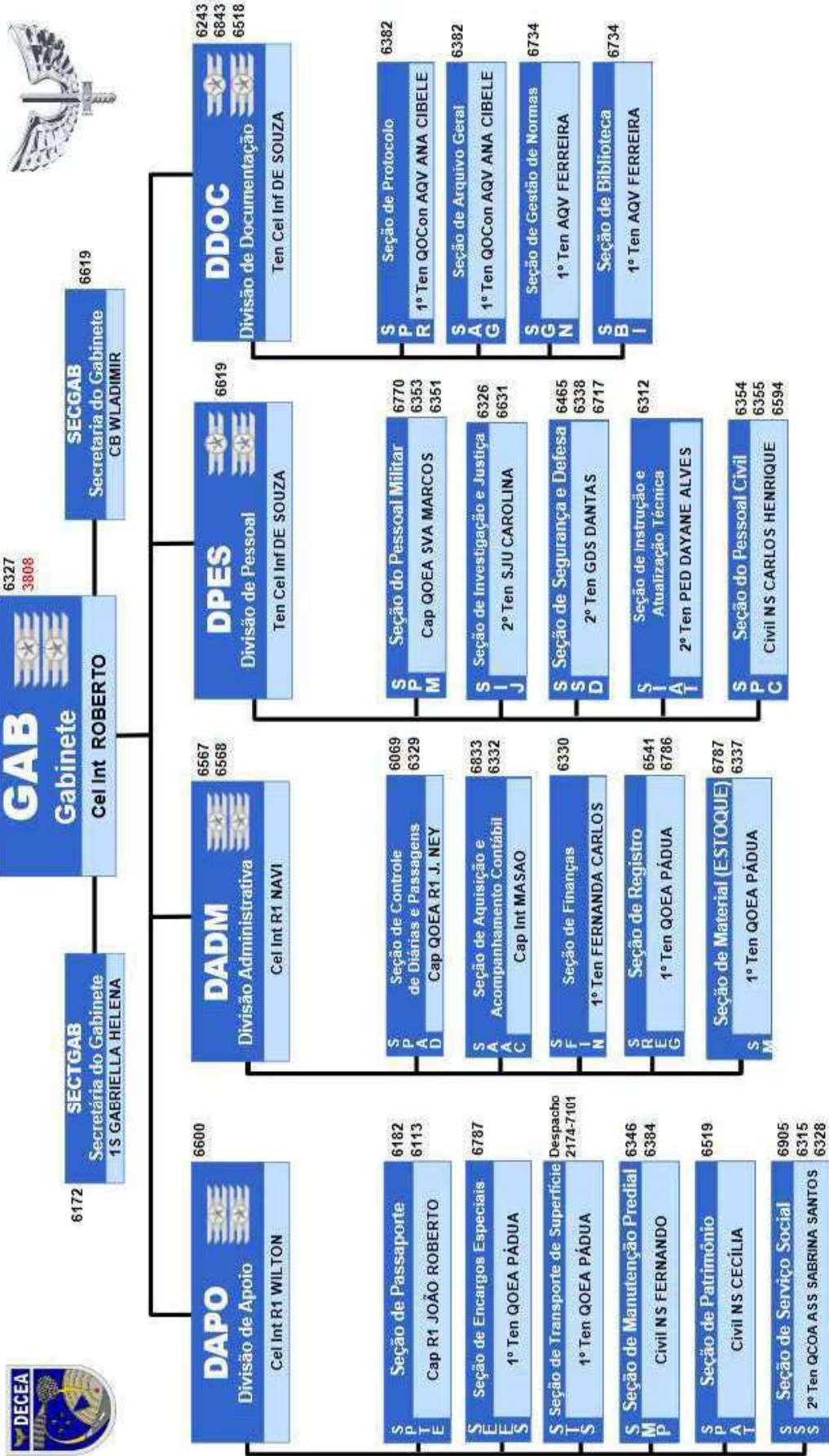
ANEXO A - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Folha de ponto servidores civis	Mensal	10º dia útil do mês seguinte	DPES	GAP-RJ	Art. 8º do Decreto nº 1.590
2	Informação da situação dos graduados cogitados para promoção	Trimestral	De acordo com o calendário divulgado	DPES	SECPROM	Itens 5.1.7, 5.1.9 e 5.1.10 da ICA 35- 1/2017
3	Informação da situação dos oficiais cogitados para promoção	Trimestral	De acordo com o calendário divulgado	DPES	SECPROM	Item 2.1.1 da ICA 36-25/2018
4	Licenciamento de S1 e ou S2	Semestral	28/fev e 31/jul	DPES	DECEA	Art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980
5	Plano de Concessão de LESP	Semestral	1ª quinzena de junho e 1ª quinzena de dezembro	DPES	DECEA	Art. nº 297 do RISAER
6	Teste de Aptidão do Condicionamento Físico (TACF)	Semestral	Fev/Mar e Set/Out	DPES	DECEA	NSCA 54-3/2019
7	Elaboração da proposta de concessão da Medalha Mérito Santos-Dumont	Anual	De acordo com o calendário divulgado	DPES	GABAER	Portaria nº 666/SCGC, de 10 de junho de 2020
8	Cadastramento Voluntário no PLAMOV	Anual	31/mar	DPES	DECEA	Item 3.2.3 da NSCA 30-6/2018
9	Publicação do Plano de Avaliação de Desempenho	Anual	15/abr	DDOC	DECEA	ICA 36-4/2015
10	Indicação do representante do DECEA junto ao MPEOS	Anual	De acordo com o calendário divulgado	DPES	DECEA	
11	Etapa de cogitação do processo de seleção para os cursos CFC e CESD	Anual	De acordo com o calendário divulgado	DPES	DECEA	ICA 39-20/2020 e ICA 39-22/2016
12	Validação da Declaração de Beneficiários	Anual	Junho	DPES	DECEA	Item 4.3.5 da ICA 47-4/2010
13	Remessa da proposta do PLAMOV	Anual	30/jun	DPES	DIRAP	Item 2.2.6 da ICA 30-4/2018
14	Apresentação da Declaração de Bens e Valores	Anual	Em julho, de acordo com o calendário divulgado pela SRF	DPES	CENCIAR	Portaria nº 738/GC6, de 15 de maio de 2014
15	Elaboração da proposta de concessão da Medalha Bartolomeu de Gusinão	Anual	De acordo com o calendário divulgado	DPES	GABAER	Portaria nº 667/SCGC, de 10 de junho de 2020
16	Remessa dos comprovantes de Avaliação dos Oficiais	Anual	5/dez	DPES	SECPROM	Item 6.10.5 da ICA 36-4/2015
17	Remessa dos comprovantes de Avaliação dos Graduados	Anual	15/dez	DPES	SECPROM	Letra "n" do item 4 da ICA 39-17/2013
18	Avaliações de gratificações dos servidores civis	Anual	15/dez	DPES	GAP-RJ	Portaria nº 945/GC1/2013
19	Escolha do Graduado, Servidor e Praça-Padrão	Anual	Set	DPES	DECEA	
20	Compilar as informações classificadas e desclassificadas em uma única planilha	Mensal	10º dia útil	DDOC	CIAER	Item 8, do Of. nº 5/SSEF-DCC- MAT-DCl/134, 05/03/20 14
21	Encaminhar para publicação no site do COMAER os Róis das Informações Classificadas existentes e as Desclassificadas nos últimos 12 meses	Anual	cronograma do CIAER	DDOC	CIAER	Art. 45, do Dec. 7.724, de 2012.
22	Elaborar a Relação Trimestral de oficiais para composição dos Conselhos de Justiça	Trimestral	15 fev; 15 maio; 15 ago;15 nov.	DPES	3COMAR	Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.
23	Remeter a relação trimestral dos oficiais disponíveis para composição dos Conselhos de Justiça	Trimestral	Cronograma COMAR3	DPES	3COMAR	Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.
24	Elaborar a Relação Semestral de militares e civis envolvidos com a Justiça	Semestral	5 jan. 5 jul.	DPES	3COMAR	Item 29.3, da IMA 111-1
25	Remeter a Relação Semestral de militares e civis envolvidos com a Justiça	Semestral	15 jan. 15 jul.	DPES	3COMAR	Item 29.3, da IMA 111-1.

ANEXO B - PLANSET

CÓD PLANSET	PROJETO/ATIVIDADE	ND	VALOR APROVADO 2023 (milhar)
LOG07001	ATUALIZAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	339040 CF	2263
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339030 CF	1162
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339039 CF	18919
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339039 CF	1858
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339039 SP	14732
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339040 CF	32
ADM05001	PROVER RECURSOS PARA A ROTINA ADMINISTRATIVA DA SEDE DO DECEA	339047 CF	2
ADM05003	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	339014	210
ADM05003	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	339015	2800
ADM05003	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	339030	3500
ADM05003	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	339039	3500
ADM05003	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	449052	2000
ADM18001	PROVER RECURSOS PARA PASSAGENS	339033	16110
ADM23764	REPARAR INSTALAÇÕES DO COMPLEXO SANTOS DUMONT	339039	16000

ANEXO C



ANEXO D - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelece o Art. 3º do Regulamento do DECEA (ROCA 20-7/2019), aprovado pela Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019. O DECEA está instalado em diversas edificações localizadas em área patrimonial contígua ao Aeroporto Santos-Dumont.

O GABCEA é o Setor, dentro da estrutura regimental do DECEA, subordinado diretamente ao Diretor-Geral, responsável pelo apoio administrativo necessário ao funcionamento da Sede e das OM Apoiadas, quais sejam, ICA, 1º GCC, CGNA, GEIV, CIMAER, ASOCEA, CERNAI e JJAER.

Caracterizado por exercer atividades eminentemente administrativas, o GABCEA enfrenta diversas dificuldades, sendo a principal relacionada às suas instalações e carência de pessoal.

As instalações atuais do DECEA foram adaptadas, a partir de uma edificação abandonada do III COMAR, para receber a antiga DEPV após o incêndio do Aeroporto Santos-Dumont, em 1998. Esse prédio sofreu ampliação, para os fundos, dos quatro andares existentes e mais a construção de um pavimento, totalizando cinco pavimentos.

Com a mudança de Diretoria (DEPV) para Departamento (DECEA) em 2001, as instalações ficaram inadequadas, pois houve aumento do número de Subdepartamentos, o que ocasionou a dispersão de diversos Setores para outros prédios dentro da área do Complexo Santos-Dumont.

Assim, atualmente, além do prédio principal, muitos Setores da Direção-Geral (DGCEA), da Vice-Direção do DECEA (VICEA), do Subdepartamento de Operações (SDOP) e do Gabinete (GABCEA) estão ocupando outras edificações, inclusive, fora da área do Complexo Santos-Dumont (JJAER).

A Seção de Manutenção Predial (SMP) do DECEA, por exemplo, ocupa antiga área da Seção de Transporte do ICA que, com o tempo, foi adaptada para ser o Almoxarifado da DEPV, depois ampliada e, por fim, ocupada pela Seção de Manutenção Predial.

Ocupando o mesmo prédio do CGNA, há outros Setores do DECEA, a saber:

Da Direção-Geral - Assessoria de Segurança Operacional no Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA); a Seção de Inteligência (SINT) e Setor de arquivos da Assessoria de Controle Interno (ACI); e

Do Gabinete - a Divisão de Documentação (D-DOC), Seção de Pessoal Civil (SPC), Seção de Arquivo Geral (SAG), Seção de Padronização e Normas (SPN), Seção de Biblioteca (SBI) e Seção de Investigação e Justiça (SIJ).

Junto à Comissaria do Rancho do GAP-RJ encontra-se a Seção de Serviço Social (SSS).

No prédio que fora ocupado pelo GAPCEA até agosto de 2018, hoje denominado “Prédio 3” do DECEA, hoje é ocupado pela empresa público-privada NAVBrasil.

No prédio anteriormente ocupado pelo Gabinete do III COMAR, tem-se, do GABCEA, a Seção de Aquisição e Acompanhamento Contábil (SAAC), da SDTE, a Assessoria de Tecnologia e Segurança da Informação (ATSI) e da Vice Direção, a Assessoria para Assuntos de Tarifas de Navegação Aérea (ATAN).

Por fim, no prédio localizado ao lado do CGNA que, também, sofreu ampliação de pavimentos e hoje é denominado prédio 4 do DECEA, tem-se, do Gabinete, a Seção de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e a Seção de Telefonia (STEL).

As adaptações para ocupação das antigas instalações do antigo III COMAR encontram-se em curso. As transferências de setores já tiveram início com a ida da ATAN, da Seção de Segurança e Defesa e da ATSI para o prédio do Gabinete do antigo III COMAR, ocupando respectivamente o 4º, 1º e o 3º andar. Para o ano de 2023, há a previsão de mais transferências, tais como, a Divisão de Documentação do GABCEA que passará a ocupar uma sala também no prédio do Comando do III COMAR, a Seção de Registro, de Almoxarifado, de Patrimônio e de Passaportes ocuparão o 1º andar do prédio do Gabinete do antigo III COMAR.

Além da questão da dispersão de diversos dos Setores do DECEA, que deverá ter uma solução a médio prazo em função das necessárias adaptações das instalações oriundas do III COMAR, ainda persistem algumas necessidades estruturais nos prédios do DECEA, tais como: revitalização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) necessários para proporcionar um caminho para terra oferecendo a menor resistência elétrica possível, para desta forma, oferecer um caminho para corrente criada pela descarga atmosférica fluir em direção a terra, sem danificar equipamentos ou estruturas, além de proteger as pessoas dentro da instalação, além da necessidade de realizar reparos e manutenções em geral em virtude da idade já avançada do prédios sob responsabilidade do Gabinete do DECEA e ação extrema de intempéries dada a localização geográfica.

ANEXO E - VALORES CONTRATOS CUSTOS FIXOS

CONTRATOS CONTINUADOS DE SERVIÇO PÚBLICO

OM: DECEA

COD FIN	PI	UG EXEC	Nº DO CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ND	VALOR MENSAL	VALOR PREVISTO 2023
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	34/GAPRJ/2014	ENERGIA ELÉTRICA PARA ÁREA PATRIMONIAL DO III COMAR OCUPADA PELO DECEA	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	100/GAPRJ-DECEA/2017	TELEFONIA MÓVEL	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	1/GAPRJ-DECEA/2018	ENERGIA ELÉTRICA PARA O DECEA	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 530.000,00	R\$ 6.360.000,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	11/GAPRJ-DECEA/2020	TELEFONIA CIMAER	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	12/GAPRJ-DECEA/2020	TELEFONIA JJAER	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	45/GAPRJ-COMAR3/2021	ÁGUA ENCANADA E COLETA DE ESGOTO PARA A ÁREA PATRIMONIAL DO III COMAR OCUPADA PELO DECEA	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 230.000,00	R\$ 2.760.000,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	45/GAPRJ-DECEA/2021	ÁGUA ENCANADA E COLETA DE ESGOTO PARA O DECEA	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
ADM05001	SCEA03SPU05	GAP-RJ	29/GAPRJ-DECEA/2022	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO EM ATENDIMENTO AO EFETIVO DO DECEA	31/12/2023	VICEA	339039	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
TOTAL								R\$ 1.018.520,00	R\$ 12.222.240,00

CONTRATOS CONTINUADOS ADMINISTRATIVOS

OM: DECEA

COD FIN	PI	UG EXEC	Nº DO CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ND	VALOR MENSAL	VALOR PREVISTO 2023
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	91/GAPCEA-DECEA/2017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DO DECEA	24/01/2024	VICEA	339030	R\$ 82.733,99	R\$ 992.807,88
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	91/GAPCEA-DECEA/2017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DO DECEA	24/01/2024	VICEA	339039	R\$ 100.729,20	R\$ 1.208.750,40
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	4/GAPCEA-DECEA/2018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	18/06/2023	VICEA	339039	R\$ 40.300,55	R\$ 483.606,60
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	5/GAPCEA-DECEA/2018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS DO CGNA, GEIV, GAPCEA E CUSCEA	18/06/2023	VICEA	339039	R\$ 129.775,85	R\$ 1.557.310,20
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	6/GAPCEA-DECEA/2018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES	18/06/2023	VICEA	339039	R\$ 75.060,38	R\$ 900.724,56
ADM18001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	41/GAPRJ-DECEA/2018	AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES NACIONAIS, INTERNACIONAIS E TRANSPORTE DE BAGAGEM DESTINADOS AO DECEA E SUAS	12/12/2023	VICEA	339033	R\$ 2.222.749,82	R\$ 26.672.997,85
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	9/GAPRJ-DECEA/2019	Serviço de limpeza e conservação nas áreas internas, externas e esquadrias para o 1º GCC e CIMAER	02/06/2023	VICEA	339039	R\$ 61.566,14	R\$ 738.793,68
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	10/GAPRJ-DECEA/2019	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS PARA DECEA E UNIDADES SUBORDINADAS	02/06/2023	VICEA	339039	R\$ 52.000,00	R\$ 624.000,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	22/GAPRJ-DECEA/2019	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO DECEA E UNIDADES APOIADAS	05/11/2023	VICEA	339039	R\$ 521.628,48	R\$ 6.259.541,76
ADM05001	SCEA04ADM05	CAE	109/CAE-DECEA/2019	Coleta e remessa de encomendas e cargas (documentos, equipamentos e demais materiais) por via aérea	14/10/2023	VICEA	339039	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
RHU02001	FCEA04PES05	GAP-RJ	4/GAPRJ-DECEA/2020	Conversão de cursos presenciais existentes para modalidade de ensino a distância (EAD), elaborados pelo DECEA.	30/09/2023	SDAD	339039	R\$ 30.382,08	R\$ 364.585,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	13/GAPRJ-DECEA/2020	Serviço de lavanderia para o GAP-RJ e Apoiadas	03/08/2023	VICEA	339039	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	24/GAPRJ-DECEA/2020	CONTROLE DE ACESSO	03/08/2023	VICEA	339039	R\$ 130.572,00	R\$ 1.566.864,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	28/GAPRJ-DECEA/2020	Serviço de processamento de dados consistindo na disponibilização de acesso às informações contidas nas bases de dados dos sistemas de conf. e cont. da SBRB	06/11/2025	VICEA	339040	R\$ 689,06	R\$ 8.268,72
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	38/GAPRJ-DECEA/2020	SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS E SERVIÇOS ADICIONAIS	03/01/2023	VICEA	339039	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
RHU03027	SCEA04PES05	CABW	136/CAE-DECEA/2020	Serviço de ensino on line de Inglês Aeronáutico (Aviation English), mediante licença de utilização anual.	10/02/2025	SDAD	339039	R\$ 75.657,12	R\$ 907.885,44
ADM05001	SCEA04ADM05	CAE	290/CAE-DECEA/2020	RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	23/11/2023	VICEA	339039	R\$ 182.338,75	R\$ 2.188.065,00
ADM05001	SCEA04ADM05	CAE	291/CAE-DECEA/2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO COMPLEXO SDU (CÂMERAS E CANCELAS)	23/11/2023	VICEA	339039	R\$ 100.378,25	R\$ 1.204.538,96
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	16/GAPRJ-DECEA/2021	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados no Complexo Santos Dumont e no Colégio Brigadeiro Newton Braga	09/08/2023	VICEA	339030	R\$ 2.232,26	R\$ 26.787,06
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	16/GAPRJ-DECEA/2021	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados no Complexo Santos Dumont e no Colégio Brigadeiro Newton Braga	09/08/2023	VICEA	339039	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,04

ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	31/GAPRJ-DECEA/2021	Manutenção corretiva e preventiva de CFTV e controle de acesso do CIMAER, 1º GCC, 1º/1º GCC e PAMIE-RJ	01/10/2023	VICEA	339039	R\$	79.000,00	R\$	948.000,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	32/GAPRJ-DECEA/2021	Serviço de detecção de incêndio	13/10/2023	VICEA	339039	R\$	232.000,00	R\$	2.784.000,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	34/GAPRJ-DECEA/2021	REMEDIAÇÃO PARA TRATAR EFLUENTES CONTENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	13/12/2023	VICEA	339039	R\$	71.820,32	R\$	861.843,84
ADM20006	SCEA04ADM05	CAE	174/CAE-DECEA/2021	Serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas	25/08/2023	VICEA	339040	R\$	28.833,33	R\$	346.000,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	30/GAPRJ-DECEA/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEVISÃO	01/12/2023	VICEA	339039	R\$	1.170,00	R\$	14.040,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	31/GAPRJ-DECEA/2022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES	28/09/2023	VICEA	339039	R\$	82.685,90	R\$	992.230,80
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	32/GAPRJ-DECEA/2022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES	28/09/2023	VICEA	339039	R\$	96.580,03	R\$	1.158.960,36
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	33/GAPRJ-DECEA/2022	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	29/09/2023	VICEA	339039	R\$	81.617,25	R\$	979.407,00
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	39/GAPRJ-DECEA/2022	Manutenção e conservação de bens imóveis e correlatos com a necessidade de atender ao DECEA	03/11/2023	VICEA	339039	R\$	196.751,50	R\$	2.361.017,94
ADM05001	SCEA04ADM05	GAP-RJ	51/GAPRJ-DECEA/2022	DESOBSTRUÇÃO E SUÇÃO DE DEJETOS ORGÂNICOS DA REDE DE ESGOTO E DE GORDURA NO CSD	12/12/2023	VICEA	339039	R\$	45.056,00	R\$	540.672,00
ADM05001	SCEA04ADM05	CAE	186/DECEA/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA	15/01/2024	VICEA	339040	R\$	1.810,00	R\$	21.720,00
TOTAL									R\$ 4.770.018,26	R\$ 57.240.219,09	

CONTRATOS CONTINUADOS TÉCNICOS

OM: DECEA

COD FIN	PI	UG EXEC	Nº DO CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ND	VALOR MENSAL	VALOR PREVISTO 2023
LOG07001	FCEA04LOG05	CAE	33/CAE-DECEA/2019	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGA	25/03/2023	VICEA	339040	R\$ 118.652,50	R\$ 1.423.830,00
LOG07073	SCEA04LOG05	GAP-RJ	59/GAPCEA-DECEA/2017	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL	05/04/2023	VICEA	339040	R\$ 361.210,48	R\$ 4.334.525,79
LOG07074	SCEA04LOG05	GAP-RJ	7/GAPRJ-DECEA/2020	MICROSOFT SERVICES PREMIER SUPPORT	03/11/2023	SDTE	339040	R\$ 36.420,19	R\$ 437.042,28
LOG07074	SCEA04LOG05	GAP-RJ	8/GAPRJ-DECEA/2020	CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT POR MEIO DE LICENCIAMENTO EAS	15/05/2023	SDTE	339040	R\$ 413.732,79	R\$ 4.964.793,49
LOG07075	FCEA04LOG05	GAP-RJ	44/GAPRJ-DECEA/2019	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	16/12/2023	SDTE	339040	R\$ 230.294,75	R\$ 2.763.537,02
LOG07076	SCEA04LOG05	CAE	119/CAE-DECEA/2021	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE F5	01/10/2023	SDTE	339040	R\$ 5.128,68	R\$ 61.544,16
LOG07103	FCEA04LOG05	GAP-SP	85/GAPSP-DECEA/2020	ADQUIRIR E IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO CONTÍNUA DE VULNERABILIDADES	02/12/2023	SDTE	339040	R\$ 103.646,52	R\$ 1.243.758,27
TOTAL								R\$ 1.269.085,92	R\$ 15.229.031,01

PREVISÃO DE GASTOS DO COD FIN DE VIDA VEGETATIVA - ADM

OM:

OBJETO RESUMIDO	339014	339015	339030	339039	449052	VALOR PREVISTO 2023
ADM05003 - PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA			R\$ 3.801.250,00			R\$ 3.500.000,00
ADM05003 - PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA				R\$ 8.487.094,93		R\$ 3.500.000,00
ADM05003 - PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA					R\$ 1.564.973,80	R\$ 2.000.000,00
ADM05003 - PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA	R\$ 25.000,00					R\$ 210.000,00
ADM05003 - PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO GABCEA		R\$ 617.230,77				R\$ 2.800.000,00
TOTAL						R\$ 12.010.000,00

OUTROS PROJETOS E ATIVIDADES

OM:

COD FIN	OBJETO RESUMIDO	339030	339039	449052	VALOR PREVISTO 2023
ADM23764	REPARAR INSTALAÇÕES DO COMPLEXO SANTOS DUMONT		R\$ 14.454.735,89		R\$ 16.000.000,00
ADM23827	REFORMAR ESCADAS DE EMERGÊNCIA DO CGNA		R\$ 456.778,29		
ADM21040	INSTALAR MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINER DO PRÉDIO DO DECEA		R\$ 798.540,00		
ADM19052	SUBSTITUIR QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO E DO TELHADO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO DO DECEA.		R\$ 120.000,00		
ADM23713	MODERNIZAR AS CENTRAIS DE CONDICIONAMENTO DE AR (SPLITÃO) DO CGNA		R\$ 300.000,00		R\$ -
	TOTAL		R\$ 16.469.093,18		R\$ 16.000.000,00